

## ATA Nº 37/2024

### **Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN - Realizada no dia 10 (dez) de junho de 2024.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08:30H (oito e horas e trinta minutos), foi realizada de forma presencial, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A Presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas.

Foi apresentado pelo membro e diretor do Departamento administrativo-Financeiro a CI 5038/2024-SEJUC, datado de 06/06/2024 - Manifestação para atender diligência da SECLOG, que trata da Aquisição de solução de vigilância eletrônica e controle de acesso facial térmico, com fornecimento e instalação de todos os equipamentos, materiais e softwares necessários - CFTV, para atender as necessidades da unidade semiaberto de Areia Branca no Estado de Sergipe, com recurso do Fundo de aplicação/FUPEN 2019, onde ficou aprovado por unanimidade pelos membros, a utilização da complementação de valor pelo Fundo Estadual, considerando que foi feito pesquisa de mercado através de abertura de novo processo licitatório de nº 3249/2024, como o mesmo objeto, onde o Menor Valor encontrado foi de R\$ 1.501.298,23 (Um milhão, quinhentos e um mil,duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) em 05.04.2024 e o novo valor previsto no Plano de Aplicação 2019 para este objeto é de R\$ 1.316.199,98 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil e cento e noventa e nove



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 3

reais e noventa e oito centavos).

Destacando que a SEJUC continua cobrando da SENAPPEN/MJ o posicionamento oficial de AUTORIZO do uso da verba já remanejada do plano de aplicação 2018, (**NOTA TÉCNICA Nº 19/2023/COAPC/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ** ) para o plano de aplicação 2019, onde aprovou o remanejamento dos valores remanescentes sendo omissa quanto a AUTORIZAÇÃO expressa para o uso do recurso. Portanto o Secretário executivo destaca que poderá ser autorizado o referido uso a qualquer momento resolvendo de vez a pendência quanto ao valor e sem a necessidade de usar verba do fundo estadual.

Em seguida, foi apresentado pelo membro Reinaldo José Chaves Silva os Ofício Externo nº 3901/2024-SEJUC, Datada de: 07/06/2024 – Resposta a Nota Técnica nº 14/2024/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ; Ofício Externo nº 3869/2024 – SEJUC, de 06/6/2024 - Resposta a Nota Técnica nº 31/2024/COMEL/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ e; 4. Ofício Externo nº 3261/2024 – SEJUC – Encaminhar Resposta ao Despacho nº 126/2024/COAMGE/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN., de caracter informativo sobre o envio de solicitações de pendências às Prestações de contas anual 2023.

Dando sequência foi posto em votação e aprovado por unanimidade o pagamento do contrato nº 04/2021, da empresa UNICORTE CURSOS E COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA, PROCESSO DE PAGAMENTO nº 1232/2024, sob objeto manutenção de máquinas de costuras, no valor de R\$ 6.421,42 (seis mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

Ato contínuo, foi apresentado o pagamento do Contrato nº 07/2022 com a empresa TOTAL SUPORTE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, Contrato, objeto: Manutenção preventiva dos equipamentos integrantes do sistema de CFTV instalados nas Unidades Prisionais sob processo nº 1642/2024, referente ao mês de abril/2024 - Nota Fiscal nº 2348/2024 - no valor: R\$ 24.401,06 (vinte e quatro mil e quatrocentos e um reais e seis centavos),- Plano de Aplicação 2019, sendo aprovado pelos membros por unanimidade.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 3

presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 20 de junho de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA  
Presidente do Conselho



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Hélio Matheus de Oliveira Santos  
Membro da Comissão



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

ANDREA FERNANDA ANDRADE  
Membro da Comissão



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

REINALDO JOSE CHAVES SILVA  
Consultor(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR  
Membro da Comissão

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A2FN-EE6F-JMUR-PE0F



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDREA FERNANDA ANDRADE - 19/06/2024 17:52:01 (Docflow)
- Hélio Matheus de Oliveira Santos - 19/06/2024 17:31:26 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR - 19/06/2024 23:20:29 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA - 19/06/2024 11:32:13 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 20/06/2024 16:54:42 (Docflow)